

A TRIBUNA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA

Assinatura mensal 1/000

REDAÇÃO E ADM. GERAL

Núm. avulso 650 reis.

ANNO II.

CUYABA' 22 DE JULHO DE 1886.

N. 57

A TRIBUNA

CUYABA' 22 DE JULHO DE 1886.

Quando o cidadão atira-se pressuroso na realisação de idéas que são a evolução de princípios, quando traduz em factos utopias do indifferentismo e vê despontar, germinar, crescer o produto da lucta da rotina contra o progresso, da barbaria contra a civilisação, esse cidadão tem o direito de esperar o apoio de seos conterraneos e sobre tudo da imprensa na hypothese d'ella representar a opinião.

Eis a situação do Sr. alferes Duarte.

Prestando-se á realisação da idéa grandiosa do honrado Dr. Galdino Pimentel, chamando os infelizes selvagens para o banquete da civilisação, quando os primeiros fructos de combinações difficéis, onde a cabeça anda á par do braço, onde a espada traduz sciencia, a calumnia insulsa e pretenciosa como que quer travar a marcha—catechese—pela diffamação e mesquinhez.

Sinão vejamos :

Si no acampamento « Conto de Magalhães » houvesse mesmo as devassidões dos indios com a soldadesca, o—EXPECTADOR deveria ter, pelo menos, criterio, e n'essas condições, nada mais simples do que dirigir-se ao Sr. Alferes Duarte, seo patriocio, e narrar-lhe o occorrido á fim de serem dadas providencias.

Desde porém que descao aos tristissimos boatos que circulão ad

reliquam, que reconsiderou mais nos taes boatos do que nos triumphos obtidos, implicitamente preferir para os pobres indios a vida errante das selvas, como humanitario moralizador, á das scenas onde a moral é trucidada.

Deslocou-se da opinião sensata e justa, para arvorar-se em pegureiro do obscurantismo.

Assim pois o—EXPECTADOR deve bater nos peitos o peccati.

Foi, pelo menos, leviano.

Quanto ao conhecido Redactor Chefe d' A SITUAÇÃO o Sr. A. Ramiro, sentimos por nossa vez, como S. S. também com bastante pesar sentio dizer : que esse papel do lunatico fi. delgo da Mancha do qual Cervantes fez um typo não lhe fica bem.

Para que sonhar com Apulchios de Castro, punhaes, pistolas, venenos, e o cortejo sinistro das tragedias antigas,.... e mais a dynamite e os protestos de quebra de imprensa ? tudo isso é fossil e supinamente sensaborão.

A idade, a posição e a consideração que S. S. merece entre seos conterraneos não se prestaão para estas cousas.

O Sr. Ministro da Guerra e o illustrado delegado do Governo Sr. Dr. Galdino Pimentel tem cousas mais serias á cuidar —o futuro da Provincia.

Por hoje ficamos aqui.

RESENHA DA SEMANA

Thesouraria de fazenda.—Consta-nos ter sido no

meado 2.º Escripturario da Thesouraria de Fazenda desta provincia, o sr. Frederico Simplicio Gualberto de Matos.

Será esta uma nomeação sui generis, equicá absurda, caso seja ella real !

Ora, existindo como existam na thesouraria de fazenda dous pretendentes legitimos ao lugar, os quaes depois da vaga deixada pelo 2.º escripturario André Paulino da Cerqueira Galdas, na qualidade de praticantes reque-rerão e prestarão exame e sendo approvados, esperava, como devia, um delles, a nomeação effectiva, mesmo porque um dos ditos praticantes foi logo nomeado interinamente e exerceo o cargo por nomeação da presidencia da provincia, não podemos comprehender por isso como dar-se tal nomeação !

E desse modo, o sr. Ministro da Fazenda, como membro do actual Gabinete e solidario ao programma de *moderação e justiça* com que o mesmo se apresentou perante o paiz, é o primeiro a preterir á um desses dous concorrentes, recabindo como nos consta a nomeação n'um individuo extranho á repartição !

Isto não se commenta o paiz que aprecie e dê a devida importancia,

O snr. Ministro da fazenda consummando tal nomeação, ludibria e escarnece mesmo do decantado programma governamental de seu amo o snr. de Cotegipe, fazendo mais uma vez cahir todo o gabinete na censura e desmoralização do país, que já o supporta por maxima tolerancia e excessiva caridade!

Nem ao menos por deferencia partidaria lembrou-se o Snr. Presidente do Conselho de dizer baixinho nos ouvidos do snr. Francisco Belizario—que um dos candidatos á essa vaga, o de nome Antenor Augusto Corrêa, é filho de um co-religionario que muitos sacrificios fizera na ultima eleição geral em prél de seu protegido Euzebio Antunes, e que por isso, com *moderação*—lhe fizesse não só favor, como inteira *justiça* por tão especial motivo.

Mas o snr. Cotegipe certamente d'isso não cogitou, e S. Ex.^a assim olvidando, tornou-se para nós um individuo simplesmente ingrato.

Passamento.—Succumbio no dia 14 do corrente, na freguezia da Chapada, depois de dilatados soffrimentos, a Exm.^a Snr.^a D. Feliciano da Silva

A finada, que era dotada de excellentes virtudes e por isso geralmente estimada n' aquella freguezia, pertencia a grande familia do sempre letrado Antonio Joaquim da Silva, composta na sua quasi totalidade de senhoras, as quaes por seu labor e distinctas qualidades, gozam na mes-

ma freguesia de muito prestigio e influencia.

Lamentando o seu passamento que veio cobrir de crepe aos seus irmãos e parentes, apresentamos-lhes as nossas condolencias.

Eleição de Rosario.—Abaixo publicamos o resultado da eleição de Vereadores e juizes de paz procedida na villa do Rosario do rio acima, onde se vê que o triumpho no pleito eleitoral nessa localidade coube ao pujante e brioso partido liberal.

Srbemos por informação fidedigna, que os conservadores d' alli, envergonhados da derrota, sendo a meza composta exclusivamente de seus amigos, propalão, não se sabe com que fundamento, annullar a dita eleição contando com o apoio do juiz de direito interino, um tal snr. Pompeo!

Prevenimos desde já a quem possa interessar na opposição de tal plano, que bem deixa ver a exasperação em que estão os conservadores da referida villa pela victoria esplendida alcançada pelos seus adversarios, porquanto, sabemos não existir nenhum motivo para nullidade da mesma eleição; pois correu ella com todas as formalidades da lei e sob a inspecção e fiscalisação da meza toda conservadora.

Eis o resultado:

Resultado da apuração dos votos para Vereadores da Camara Municipal e Juizes de Paz da Villa do Rosario, nas eleições procedidas á 1.^a de Julho de 1886.

Para Juizes de Paz.

Capitão Antonio Peixoto de Souza—49 votos C.

Capitão Francellino Honorio da Silva—47 votos L.

Alferes Francisco Xavier Confessor—42 votos L.

Tenente Amancio Craveiro de Sá—34 votos L.

Supplentes:

Capitão Antonio Joaquim Moreira Serra—30 votos C.

Luiz Augusto Corrêa da Costa—27 votos C.

André Ferreira de Almeida—19 votos L.

Joaquim Venceslão da Silva—15 votos L.

N. B.—Houverão outros votados, sendo a maior parte liberaes.

Para Vereadores.

Capitão Francellino Honorio da Silva—17 votos L.

Alferes Francisco Xavier Confessor—16 votos L.

Tenente Amancio Craveiro de Sá—10 votos L.

Capitão Antonio Peixoto de Souza—10 votos C.

Luiz Candido da Silva Brandão—5 v. C.

João Fortunato de Brito—3 v. C.

Joaquim da Silva Pinto—3 votos L.

José Lopes de Macedo—3 v. C.

Polydoro da Silva Campos—2 votos C.

Tiburcio Borges Campos—2 votos L.

João Felipe da Cruz—2 v. L.

José Ferreira da Silva—1 v. C.

Só os dois primeiros attingirão ao quociente eleitoral, inde os dois restantes á 2.^a escrutinio que será no dia 21 do mez corrente.

Missa do 7.^o dia.—Foi celebrada no dia 20, na capella do Bom Despacho, ás 8 horas da manhã, uma missa em suffragio eterno da alma de D. Feliciano da Silva, fallecida a 14 do corrente na freguezia de Sant'Anna da Chapada.

Arsenal de Guerra.—No expediente do ministerio da guerra de 27 de Maio, publicado no *Diario official* de 1.^o de Junho, lê se a communicação que abaixo transcre-

vemos mandando a presidência d'esta provincia exonerar de coadjuvantes do Arsenal de guerra aos dous officiaes honorarios que alli servem; capitão Eduardo Carlos Rodrigues de Vasconcellos e tenente Antonio Maria Pereira do Lago em vista do disposto no artigo 353 do regulamento que baixou com o Decreto n. 5118 de 19 de Outubro de 1872, que prohibe o augmento de pessoal no dito estabelecimento sem previa autorização do corpo legislativo.

Já è a segunda vez que o referido ministerio manda por tal motivo demittir a esses officiaes e que o Snr. Dr. Galdino, esquecendo-se de que deve ser o mais fiel cumpridor das ordens do governo, tem doixado à revelia taes ordens em detrimento dos cofres geraes, que sem precisar, acarreta com essa despesa não prevista pelo regulamento e sem autorização legislativa!

Aguardamos entretanto, em vista da determinação que aqui publicamos, o procedimento do Snr. Dr. Presidente da Provincia sobre o assumpto; pois, S. Ex. que foi tão sollicito em dispensar uns tantos quantos empregados militares sem previa autorização do poder superior, não pôde ser tão complacente com estes dous, contra os quaes têm sido reiteradas a autorização do ministerio da guerra para demittir-os.

Eis o expediente do «Diario Oficial» de 27 de Maio, acima referido:

A' presidência de Matto-Grosso, declarando em additamento ao avizo de 27 de Abril ultimo, e em solução ao officio n. 24 de 18 de Fevereiro proximo findo, que convem seja remettida com urgencia, a esta Secretaria de Estado uma relação circunstanciada dos empregados do Arsenal de Guerra da mesma provincia, e que devem ser exonerados desde já os coadjuvantes, capitão Eduardo Carlos Rodrigues de Vasconcellos e tenente Antonio Maria Pereira do Lago, ambos honorarios do exercito, em vista do disposto no art. 353 do Regulamento, que baixou com o decreto n. 5118 de 19 de Outubro de 1872, que prohibe o augmento de pessoal naquelle estabelecimento sem previa autorização do Corpo Legislativo.

Lê se na *Gazeta da Tarde*:

Credo politico — Creio em D. Pedro II todo poderoso, creador das situações politicas, em seu ministro um só seu protagido, nosso protector, o qual foi concebido por obra e graça do divino acazo, nasceu de uma idéa, e appareceu sob poder dos liberaes, foi chamado do Senado e consultado, desceu ao paço, no terceiro dia resurgiu os mortos, subiu ao poder, está sentado à mão direita do imperador d'onde vem a julgar os vivos e os mortos; creio na Missa do Espirito Santo, na commissão de poderes, na remissão dos votos, na resurreição conservadora, na vida dos filhotes. AMEN.

Assembléa Provincial. — Não se poderá mais por em duvida de que o partido conservador tende tudo a anarchisar com o systema actualmente adoptado das depurações dos eleitos do povo que não professão as suas crenças, prevalecendo-se para a realisação desse meio de governar, dos mais ridiculos e mesquinhos pretextos de que só é capaz o mesmo partido!

E' assim que a 14 do corrente o vimos na Assembléa Provin-

cial com esse cynismo que faz horripilante contraste com as suas doutrinas de partido da ordem, depurar sem motivo algum baseado em direito ou no interesse da provincia, a quatro deputados liberaes, os snrs. Tenente coronel Thomaz de Miranda, Capitão Generoso Ponce, Sizenando Peixoto e Alferes Flavio Crescencio de Mattos, que legalmente eleitos conquistarão na mesma Assembléa uma cadeira!

Para esse partido a lei e a justiça não passão de uma chimera e os disparates, o despotismo e a arbitrariedade em tudo prevalecem!

Como era de se esperar, n'esse dia, em que estava designado à representação d'essa scena negra do mais requintado escandalo, encheo de expectadores as galerias da Assembléa Provincial e o snr. capitão Generoso, em defeza de seu diploma, verberou com a linguagem energica que o caracteriza e que lhe encorajava o seu direito postergado, todas as machinações e torpezas de antemão preparadas para levar-se à pratica taes depurações.

S. S. esteve na altura da confiança que lhe têm depositado os seus co religionarios, profligando com argumentos irrefragaveis o parecer da commissão de poderes, assim como a extorsão de seu direito pelo presidente da Assembléa que lhe designou um assento fóra da bancada para d'alli fazer a sua defeza, como si a Assembléa já tivesse decidido sobre a validade ou não de seu diploma!

Isto è um facto virgem e que bastantes depõe contra os sentimentos de cortezia de quem o autorizou.

Tendo o snr. capitão Generoso Ponce, em breves mas eloquentes e concisas phrases, defendido e demonstrado a legitimidade de sua eleição, deu por terminada a sua defeza com estrepitosos applausos das galerias e da to-

dos os seus amigos que na Assembléa se achavam a assistir a essa sessão ou comédia burlesca de q' foi protagonista o desastre do partido que infelizmente domina o paiz.

Em vista da descortezia havi-
da com o sr. capitão Generoso,
negando-se-lhe o direito de as-
sentar-se na bancada para exhi-
bir a defeza de seu diploma co-
mo o m'embro eleito d'aquella ca-
sa, os demais seus collegas a
quem se reservava igual sorte,
dispensarão-se da tarefa, porque
era por demais sabido ser em
pura perda o tempo q' occupas-
sem em defender os seus direitos
naquelle recinto, pois estava as-
sentado de ha muito tempo no
partido conservador as suas de-
puracões.

E' nos grato consignar nesta
noticia,—que não pactuarão n'
esse escandalo os snrs. deputa-
dos Dr. Esperidião e Salomão Ri-
beiro, únicos membros do corpo
legislativo que nos parece deli-
berão e resolvem por si.

Tudo o mais, desde o começo
das sessões vão puchando certo,
tendo como ponto de mira—o
vão pilão—meio seguro de con-
seguir-se tudo ainda mesmo ma-
is repugnante possível.

CAMPO LIVRE

CONTRA PROTESTO

Protestamos solemnemente contra o
protesto assignado pelos MUITOS OFFI-
CIAES DESTA GUARNIÇÃO, publicado na
SITUAÇÃO de 18 do corrente por ca-
lumnioso e offensivo a pessoa do nosso
distinto companheiro o Sr. Alferes
Antonio José Duarte, a quem muito
consideramos.

Este protesto fazemos por duas ra-
ões:

1.ª porque o famigerado Chico Gato
offende ao nosso companheiro, por
quanto dizendo que é um SCENARIO DE
DEVASSAÇÃO ONDE A MORAL É TROCADA,
o acampamento do COUTO DE MAGA-
LHÃES onde estão as praças sob o seo
digno commando, veio offender crua e
gratuitamente ao nosso companheiro,
que tanto se tem esforcado para bem
cumprir o seu dever mesmo com sacri-
ficio de sua vida.

2.ª porque o nosso companheiro em
seu artigo não afirmou que a guarnição
da Corte tivesse assassinado Apulcho
de Castro, dice apenas que offamigera-
do Chico Gato se lembrasse do fim de-
zastoso de Apulcho, sendo isso apenas
uma lembrança e nunca ameaça como
insidiosamente quer fazer crer o ano-
nimo autor do protesto que, com cer-
teza, é algum BEOTICO DISCIPULO DO
GRANDE PROFESSOR DA ESCOLA DO TI-
CIO.

Fazendo este contra-protesto não te-
mos em vista tomar parte nesta questão
e sim declarar que seria bastante iní-
me e indigno da farda que veste o of-
ficial que assignasse um protesto como
o que acabamos de responder.

Cuyabá, 20 de Julho de 1886.

TODOS OS OFFICIAES D'ESTA GUARNIÇÃO

FARÇA.

Corre que para se formar ma-
is um capitulo de accusação
contra o coronel João Theodoro
Pereira de Mello o sr. Dr. Chefe
de Policia mandara na noite de
19 do corrente cercar a casa da
typographia da SITUAÇÃO a
fim de guardal-a dos ataques
dos soldados do 8.º Batalhão.

Se isto é exacto, segunda nos
informão, é uma farça que co-
bre de ridiculo o seu autor.

VARIEDADE

O Cidadão Miguel Lourenço da Cu-
nha, subdelegado de policia da CO-
MARCA ESPECIAL de Cuyabá, no-
meado na forma da lei.

Faço saber, que tendo de reunir a
junta do alistamento militar, para o
serviço de exercito e armada, no dia 1.º
de Agosto venturo, chamo attenção dos
Inspectores de quarteirão do 1.º distri-
cto, para que cada um de per si, me a-
presente, até o dia 30 do corrente mez,
uma lista os cidadãos aptos para serem
alistados no mesmo serviço o que cum-
prão na forma da lei. Cuyabá, 7 de Ju-
lho de 1886. Eu Lourenço Ribeiro Ta-
ques, escrevo que o escrevi.

Miguel Lourenço da Cunha.

O Sr. Conselheiro Junqueira,
com os doestos dispensados ao
distinto e brioso militar o Sr.

Coronel Manoel Lucas de Souza,
não fez mais do que mostrar,
ainda mais uma vez, que estava
soffrendo da cabeça...

E de facto S. Ex.ª poucos dias
antes alladio perante a camera
dos Deputados a campanha do
Sul vencida com pouco derrama-
mento de sangue, e na qual
cobria sede glorias o invicto ge-
neral Deodoro, e não contente
com esta dividio o paiz em um
campo de vencedores e vencidos
tendo para os adversarios so-
mente acres palavras de injus-
tica i . . .

Está plenamente vingado o
Sr. Coronel Manoel Lucas por
que o Sr. Conselheiro já não é
ministro, e infelizmente somen-
te por causa da cabeça. . . .

Lamentamos sinceramente a
infelicidade de S. Ex.ª e se delle
fazemos menção é somente pa-
ra castigar o desastre da Situa-
ção, que olvidando-se d'aquella
circunstancia servio-se das pala-
vras do Sr. Conselheiro para
com ellas molestar ao nosso a-
migo.

O OBSERVADOR.

ANNUNCIO

Os meos bilhetes ns. 32670,
62978, 132661 e 132664 da prelo-
teria de Pernambuco, pertencem
em partes iguaes aos socios
Dr. Antonio Augusto Rodrigues
de Moraes, Antonio Joaquim de
Faria Albernaz, Francisco Cor-
rêa da Costa Sobrinho, Francis-
co de Souza Neves, Francisco
Gonzaga Cicero de Sá, João Lu-
iz Pereira, Jonas & Comp., Li-
cio C. Borralho, Lombardi & C.ª;
Francisco Sogari, Manoel Cane-
varros e Rodolpho G. Socrates,
estando os bilhetes a cargo do
ultimo assignado.

Typ. d'A TRIBUNA RUA
DOUS DE DEZEMBRO N. 35.